



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
Tel. (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65

ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº _____
Edital Nº 001/2020

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DOS OUROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E
TURISMO, E _____.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.677.609/0001-65, com sede à Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Maurício Euclides Viana**, em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Eventos, Lazer, Cultura e Turismo, **Aline** _____, ambos residentes e domiciliados em CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e _____, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade....., inscrito no CPF sob nº, residente na, em, doravante denominado **PREMIADO**, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, observando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal n.º 14.017/2020, no Decreto Municipal n.º 2.118/2020, e no **EDITAL 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM CONCEIÇÃO DOS OUROS- MG**, além das cláusulas que se seguem e o substanciam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a realização do projeto, atendendo ao **EDITAL 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM CONCEIÇÃO DOS OUROS- MG**, de acordo com a proposta apresentada e aprovada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Para fins de concretizar o presente termo, caberá ao Município:

a) repassar ao premiado a importância de R\$..... correspondente à premiação da área cultural do projeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
Tel. (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65

b) acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do projeto.

Parágrafo Único: O MUNICÍPIO não se responsabiliza por quaisquer danos com pessoal ou danos materiais que venham a ocorrer na realização do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO PREMIADO

Caberá ao premiado:

a) executar integralmente o projeto cultural, da forma como foi aprovado no **EDITAL 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM CONCEIÇÃO DOS OUROS- MG**, pela comissão de avaliação de seleção de projeto;

b) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, pagamento de ISS eventuais impostos tarifas ou taxas e quaisquer outros resultantes do presente contrato, em decorrência da execução do objeto;

c) a responsabilidade pela eventual utilização, na execução do projeto, de todo e qualquer bem, de titularidade de terceiros, protegido pela legislação atinente a direitos autorais;

d) Manter durante todo o desenvolvimento do contrato a situação regular perante: as fazendas federal, estadual e municipal; junto ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e às Contribuições Previdenciárias.

e) fornecer fotos e *releases* para divulgação;

f) providenciar todo tipo de transporte, alimentação e hospedagem necessários à execução do projeto;

g) cumprir os regulamentos da utilização de espaços públicos, sob orientação da Secretaria da pasta;

h) apresentar liberação dos órgãos competentes, necessárias à plena execução do projeto;

i) encaminhar à Secretaria de Esporte, Eventos, Lazer, Cultura e Turismo, no prazo de 10 dias após a execução do projeto, a Prestação de Contas do Projeto, conforme descrito no edital.

j) após o cumprimento do projeto, o objeto fica liberado para outras atividades, por conta do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
Tel. (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é 12 meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Compromisso correrão à conta da Dotação orçamentária nº 02.006.001.13.392.0009.2.052.3.3.90.36.00 – fonte 162 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado em parcela única, depositados após a apresentação do projeto, mediante apresentação do formulário de indicação da conta bancária, nos prazos estabelecidos no item 7.3 do Edital 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM CONCEIÇÃO DOS OUROS- MG, mediante indicação do nome do Banco, número de agência e conta corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do projeto objeto de premiação poderá ensejar cancelamento do prêmio com devolução total dos recursos.

Pela inexecução total ou parcial do projeto, o Município de Conceição dos Ouros poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos premiados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado e rescindido, bilateralmente, nos casos de comprovação expressa de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, por alguma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA UTILIZAÇÃO DO PROJETO

Fica a Prefeitura de Conceição dos Ouros autorizada a utilizar os projetos objetos do presente termo, em outros eventos, divulgações, promoções, dentre outros, em suas plataformas digitais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O FORO

Os partícipes elegem o foro da comarca de Cachoeira de Minas para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG
Tel. (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65

E assim, por estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição dos Ouros - MG, ____ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO

MAURICIO EUCLIDES VIANA
Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA DA COSTA
Secretária Municipal de Esporte, Eventos, Lazer, Cultura e Turismo

PREMIADO

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: